

Farroupilha, 21 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Sr.
Prefeito Pedro Pedrozo

MODELO DE PROTOCOLO PARA A RETOMADA GRADATIVA DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19 COM SEGURANÇA E RESPEITO AOS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

1 – INDÚSTRIA DE EVENTOS

No Brasil, a Indústria de Eventos envolve mais de 70 setores da economia e movimenta, anualmente, mais de R\$ 209,2 bilhões de faturamento no país, gerando R\$ 48 bilhões em impostos. O setor representa: 4,32% do PIB - 60 mil empresas em toda a cadeia de serviços - 1 milhão 893 mil empregos diretos e terceirizados, 590 mil eventos realizados - 203 milhões de participantes nos eventos. Estima-se que o setor de eventos tem crescido em média 6,5% ao ano, no período de 2013 a 2019.

No Rio Grande do Sul estima-se que este mercado movimenta anualmente 2 bilhões de reais e gere 500 mil empregos diretos e indiretos (Fonte: Grupo de Live Marketing RS).

O setor de eventos é um dos mais afetados pelo Coronavírus (COVID-19). Na proibição de aglomerar pessoas, atividades como shows, casamentos, palestras, congressos e peças de teatro deixaram de ocorrer presencialmente. O setor foi fortemente avassalado e destruído pela crise.

Em Farroupilha, o último evento realizado, foi em março de 2020, já são 5 meses totalmente parados, sem atividades. O setor de eventos envolve muitos empregos diretos e indiretos, em segmentos como restaurantes, seguranças, garçons, músicos, técnicos em iluminação e sonorização, cerimonialistas, recepcionistas, decoradores, auxiliares de montagem, fotógrafos, filmagem, doceiras, entre outros. Estar parado resultou em demissões no quadro pessoal, as empresas e profissionais estão sentindo o impacto econômico e, conseqüentemente, está também impactando economicamente o município.

2 – OBJETIVO

O presente documento é uma sugestão de PROTOCOLOS PARA EVENTOS SOCIAIS, destinado à retomada do setor do entretenimento em Farroupilha, observando a flexibilização das medidas de isolamento social de FORMA RESPONSÁVEL, com o objetivo de que os profissionais de eventos possam retomar, gradativamente, a realização de eventos sociais, sempre em sintonia com as medidas de prevenção adotadas pelo governo e município, com segurança e respeito aos protocolos, afirmando compromisso para o bem-estar de todos, e de acordo com o número de pessoas envolvidas seguindo o distanciamento controlado padrão.

3 – PROPOSTA

Para o setor, o atual momento, com melhores indicadores do Coronavírus (COVID-19) no Estado, permite a retomada gradual de eventos, com adoção de um planejamento estratégico e protocolos.

Este documento institui o Protocolo de Boas Práticas para a prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), a serem cumpridas pelos estabelecimentos e usuários ligados ao setor de eventos no Município de Farroupilha-RS, conforme o que segue:

- Fica permitido o uso de espaços abertos, públicos ou privados, para a realização de evento como casamentos, formaturas, festas de aniversários e similares somente quando a Macrorregião de Saúde Serra estiver classificada como bandeira amarela ou laranja, no percentual de 50% de capacidade do estabelecimento quando bandeira laranja e 75% da capacidade quando a bandeira estiver amarela.
- A duração máxima do evento não pode ultrapassar 6 horas e o horário de término deverá ser até às 24 horas.
- Não haverá evento fechado sem lugar marcado e lista de presença.
- O anfitrião deve assinar um termo de ciência de que, para a realização do evento ele, profissionais e convidados devem seguir todas as orientações e protocolos.
- Exigir, para ingresso às dependências do evento, a utilização de máscara facial pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, exceto no momento da refeição.
- Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo Coronavírus (COVID-19), em linguagem acessível.
- Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do evento, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.
- Manter à disposição e em locais estratégicos, como na entrada do estabelecimento, nos corredores, nas portas de elevadores, balcões e mesas de atendimento, álcool em gel 70% (setenta por cento) e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para utilização dos clientes e funcionários do local, que deverão realizar a higienização das mãos ao acessarem e saírem do estabelecimento.
- Caso possua sistema de gastronomia seguir PORTARIA SES No 319/2020, ou a que vier substituir, que Institui o Protocolo de Boas Práticas para prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) a serem cumpridas pelos estabelecimentos que prestam serviços de alimentação, com consumo no local, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
- Proibida disponibilização de mesas comunitárias tais como doces, cafés, frios, sobremesas, drinks. Os mesmos devem ser servidos nas mesas.
- Limite máximo de 6 (seis) pessoas por mesa, quando se aplicar.
- Higienizar, periodicamente, durante o período de funcionamento, e sempre no início das atividades, as superfícies de toque (ex.: terminais de autoatendimento, corrimão de

escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, mesas, etc.), com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

- Dispor de Kit completo nos banheiros (álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido ou espuma, toalhas de papel e lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo).

- Manter as portas dos sanitários prioritariamente abertas para beneficiar a ventilação e reforçar a limpeza nas maçanetas e puxadores.

- Proibição de pista de dança.

- Manter limpos filtros e dutos de ar-condicionado.

- Manter todos os ambientes com ventilação natural, independente do uso de equipamento de climatização.

- No palco, deve-se respeitar a distância de 2 (dois) metros entre todos que estiverem no espaço. Fica proibida a aglomeração no local. Devendo permanecer no palco, além do artista, somente a equipe estritamente necessária.

4 - CONCLUSÃO

A importância do setor de entretenimento e sua vulnerabilidade econômica e empregatícia, sendo um dos mais impactados diante do Coronavírus (COVID-19), indicam que o entretenimento deve ter prioridade, no processo de retomada dos governos.

Para minimizar os impactos nesse setor é necessária a atuação conjunta dos envolvidos no setor de negócios e eventos e da Prefeitura Municipal de Farroupilha, na elaboração de projetos e políticas assertivas para desenvolvimento do setor e recuperação da economia.

Solicitamos a análise da sugestão e a definição de uma data para retorno dos eventos no município.

5 – EMPRESAS ENVOLVIDAS

Assinam este documento diversas empresas, autônomos e trabalhadores informais e formais que estão sendo afetados com a paralisação dos eventos.

Nome	Segmento	Documento
A S Eventos	Casa de festas	28.178.278/0001-72
Adriana Folmann	Recreacionista	604.883.011-49
Alessandra Fabro	Decoração	901.162.670-20
Alexandre Moroni Grazziotin	DJ	721.382.700-68
Aline Alves	Cerimonial	958.625.360-00
Aline Carolina Meotti Andreazza	Salão de beleza	015.199.650-18
Alnei Cavaletti Lima	DJ	004.873.060-23
Andreia De Cesaro	Espaço de eventos	026.580.010-29

Andressa De Cesero (Festare)	Salão de festas	013.406.690-13
Azi Ari's	Locação de trajes sociais	22.341.397/0001-18
Boteco do Chá Bar e Danceteria Ltda	Salão de festas	04.938.826/0001-13
Camila Angela Mugnol	Músico	007.592.670-90
Carlos Pergher	DJ	014.419.240-35
Caroline Diniz Gobbato	Cantora	037.716.830-09
Casa Flor Floricultura	Floricultura	19.298.824/0001-18
Centro de Cópias Farroupilha Ltda (Copifar)	Papelaria e pista de danças	02.689.319/0001-00
Charles Girelli	Auxiliar de montagem	907.439.200-82
Claudia De Col Roman Restaurante ME	Espaço para eventos, restaurante	07.643.677/0001-97
Clube Santa Rita	Salão de festas	89.849.954/0001-87
Crislei Andréia Breda De Bona	Salão de festas infantil	926.280.360-53
Cristian Vagner Pacheco Cordeiro	DJ	929.319.280-20
Cristiane Dal Pizzol	Locação de trajes sociais	810.817.400-78
Daiane Cavalini Perin	Fotografia	030.502.290-39
Daniela De Rocco Giacomoni	Fotografia	947.498.330-53
Denise Balbinot Colombo	Cerimonial	952.395.880-15
Dionisio João Kornowski	Auxiliar de montagem	422.673.669-91
Djéssica Batisti	Casa de festas	32.553.515/0001-05
Edinel Jean Groth	Locação de trajes sociais	026.962.650-62
Elecir Antonio Kornowski	Garçom	015.117.870-40
Eletrosonic Eventos	Sonorização e iluminação	03.243.681/0001-07
Espaço Biazolli	Espaço de eventos	25.278.634/0001-31
Evelise Lovat Bondan	Decoração eventos infantis	009.679.990-06
Fabiano Monteiro e Silva	Sonorização e iluminação	730.931.730-00
Felipe Henrique Weber	Decorador	31.118.782/0001-91
Foto Candida	Fotografia	04.746.512/0001-52
Franciela Betanin Breda	Salão de festas infantil	001.451.870-80
Franciele Basso Dal Monte	Fotografia	012.042.750-71
Franciele Schaider	Entretenimento	807.866.180-00
Giovana Stein	Gastronomia e eventos	728.427.920-68
Gracieli da Silva	Decoradora - eventos infantis	031.923.890-36
Grazieli Rita Miorando	Filmagem de festas e eventos	32.163.356/0001-14
Gustavo Covolan ME (Muinho)	Espaço de eventos, danceteria	10.776.683/0001-27

Helio Pasqual (Chácara Pasqual Centro de Eventos)	Espaço de eventos	276.962.600-06
Ingred Colleoni Machado (Vipê Festas)	Locação de roupas de festa	11.502.269/0001-92
Iupi Festas Infantis	Salão de festas	24.536.813/0002-40
Ivanir Kornowski	Auxiliar de montagem	758.482.959-72
Jackie dos Passos	Músico	015.967.450-61
Julio Cesar Dal Monte	Fotografia	233.914.210-53
Keller Henrique dos Santos Borges	Fotografia	026.711.380-32
L'ateliê Farroupilha	Salão de beleza	22.295.453/0001-25
La Casa Piemont	Espaço de eventos	35.727.642/0001-71
Larissa Zucco	Salão de beleza	016.576.690-50
Laura Cristina Nardi	Espaço kids em eventos	34.325.693/0001-04
Lisiane Polli Volpini	Cerimonial	000.372.090-00
Liziane Imóveis Ltda (Golden Garden Eventos)	Espaço de eventos	04.993.629/0001-30
Lucas Dal Pizzol (NV Decorações)	Decoração e organização de eventos	20.495.525/0001-52
Lucchese Sonorização	Sonorização	22.025.927/0001-19
Madre Perolla Confeitaria	Confeitaria	32 107 137/0001-36
Marcele Caroline Vaccari Trentin	Salão de beleza	007.496.680-40
Márcia Maria Pandolfi Giacomelli	Decoração, arte floral e recepção de eventos	756.808.400-06
Marcio Guido Klein	Sonorização e iluminação	646.640.400-59
Maria de Lourdes de Jesus	Recreacionista	071.463.488-04
Maria Luiza Potrich	Locação de trajes sociais	032.635.140-08
Maria Monica Dier	Decoração e florista	26.900.386/0001-81
ND Video Digital	Filmagem	12 297 870/0001-53
Neimar De Cesero	Filmagem de festas e eventos	35.808.834/0001-02
Nelci Vedovelli	Decoração	337.367.580-49
Neli Turchetto (Casa Perlage)	Salão de festas	34.430.804/0001-42
Niliane Maciel Giacomelli Niesvald	Espaço de eventos, gastronomia, sonorização, cerimonial	018.859.800-60
Odair Lentz	DJ	002.325.350-94
Olavo Jose Benvegnu	Sonorização e iluminação	619.181.560/34
Patricia Cobalchini Dalmina	Foto e filmagem	016.394.000-28
Patrícia Marin	Decoração eventos infantis	008.262.760-67

Rafaelli Trevisan Detogni	Recreacionista	052.566.810-10
Reality Eventus	Buffet, salão de festas	89.665.269/0001-09
Restaurante Bemtevi Ltda	Restaurante, salão de festas, hotel	94.824.653/0001-39
Restaurante Caminho do Trem Ltda	Restaurante, salão de festas	12.689.783/0001-41
Restaurante DLBW Ltda (Restaurante do Parque)	Buffet, salão de festas	32.798.698/0001-29
Ricardo Valderes Gaviraghi	Sonorização e iluminação	009.410.230-95
Risclif Spinelli	Fotografia	781.042.380-00
Rodrigo Fabro	Entretenimento	003.761.600-55
Romulo Brum Sokoloski	Garçom	002.287.970-63
Rudivan Niesvald	Espaço de eventos, gastronomia, sonorização, cerimonial	001.173.410.88
Sandra Colombo	Confeiteira	704.822.920-91
Soeli Passos	Cerimonial	420.027.290.34
Stéreo Baile Sonorização Ltda	Sonorização	90.195.868/0001-87
Talis Gabriel de Jesus	Garçom	043.845.350-66
Ticabum Festas	Salão de festas infantil	12.057.475/0001-01
Verônica Balbinot	Recepcionista	032.665.270-11
Villa Festas e Eventos	Salão de festas	24.526.813/0001-69
Viviane de Jesus Kornowski	Salão de festas	017.312.260-47
Walter José Finimundi	Fotografia	007.665.480-07

Denise Balbinot Colombo
 Telefone: 54 99153 5554

Lisiane Polli Volpini
 Telefone: 54 99119 5974